



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 651

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Extrato .....	7
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	9
Educação .....	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.708.760/0001-01  
Rua Castro Alves, 637  
Telefone: (18) 3694-8900  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

#### **Câmara Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.709.008/0001-77  
Avenida Doze de Março, 1000  
Telefone: (18) 3694-1054  
Site: [www.zacarias.sp.leg.br](http://www.zacarias.sp.leg.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Zacarias**

CNPJ 04.294.935/0001-89  
Avenida Doze de Março, 1019  
Telefone: (18) 3694-1163  
Site: [www.ipremzacarias.sp.gov.br](http://www.ipremzacarias.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 651

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

#### DECRETO N.º. 047/2022 de 25 de julho de 2022.

**EMENTA:** DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, ÁREA DE TERRA NA SEDE DO MUNICÍPIO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, OBJETIVANDO IMPLANTAÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** que o Empreendimento denominado ARARA AZUL, deve colocar à disposição de sua população o serviço público de água e esgoto por ser um bairro de extensão urbana legalmente instalado no Município de Zacarias.

**CONSIDERANDO** que compete à SABESP fiscalizar e gerenciar o fornecimento de água potável dentro do território do Município de Zacarias.

**CONSIDERANDO** que dentro do perímetro do Loteamento ARARA AZUL não se verificou a capacidade e qualidade suficientes para o fornecimento de água para o devido atendimento à população local.

**CONSIDERANDO** que a SABESP exige que a área da instalação do poço profundo lhe seja cedida, bem como lhe seja concedida servidão de passagem administrativa para o desenvolvimento de suas atividades.

**CONSIDERANDO** a instalação de um poço profundo em local diverso da área do Empreendimento ARARA AZUL e a necessidade de dar passagem à SABESP.

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 526/2005 estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Municipal direta e indireta, visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da Administração do Processo Administrativo.

**CONSIDERANDO** que o art. 5º da Lei Municipal nº 526/2005 estabelece que o processo administrativo pode **iniciar-se de ofício** ou a pedido de interessado.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 651

Página 3 de 10



### MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

**CONSIDERANDO** que o setor de Engenharia certificou a urgência e necessidade da desapropriação para fins de se aproveitar com eficiência e economia os trabalhadores, materiais e equipamentos municipais.

**CONSIDERANDO** que segundo o Decreto-Lei 3365/41, uma vez declarada a urgência e interesse público, com o respectivo depósito do valor indenizatório, fica desde já autorizada a imissão na posse da área desapropriada pelo poder público.

**CONSIDERANDO** o todo contido Processo Administrativo instaurado pela Portaria 184/2022, para a devida avaliação e comprovação do real interesse público na desapropriação.

#### DECRETO:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a área de terra na sede do Município de Zacarias, Comarca de Buritama Estado de São Paulo, com a seguinte descrição:

<b>Expropriado</b>	<b>JOSÉ LUIZ DOS SANTOS.</b>
<b>Local:</b>	<b>Imóvel rural localizado na Estrada Municipal ZCR-187 (Anteriormente conhecida por Estrada que liga Vila Zacarias a Fazenda Macuco e Salto do Avanhandava, também conhecida por estrada do Bairro Gabiroba).</b>
<b>Área Desapropriada:</b>	<b>867,00 m<sup>2</sup></b>
<b>Origem:</b>	<b>Transcrição da Matrícula sob o nº 2663 do CRI de Buritama-SP</b>
<b>Finalidade:</b>	<b>Construção e implementação de servidão de passagem administrativa junto ao Loteamento denominado Arara Azul de Zacarias-SP.</b>
<b>Comarca:</b>	<b>Buritama/SP.</b>

#### DESCRIÇÃO DA ÁREA – MATRICULA 2663 – (867 m<sup>2</sup>):

A área a ser desapropriada consta pertencer à **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, MATRICULA 2663**, é constituída pelo imóvel localizado na Estrada Municipal ZCR-187 (Anteriormente conhecida por Estrada que liga Vila Zacarias a Fazenda Macuco e Salto do Avanhandava, também conhecida por estrada do Bairro Gabiroba).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 651

Página 4 de 10



**MUNICÍPIO DE ZACARIAS**

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

### DESCRIÇÃO DA ÁREA:

**SERVIDÃO DE PASSAGEM ADMINISTRATIVA – (0,0867 hectares):** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A, cravado junto a cerca de divisa com a margem direita da faixa de domínio da Estrada Municipal ZCR-187 (Anteriormente conhecida por Estrada que liga Vila Zacarias a Fazenda Macuco e Salto do Avanhandava, também conhecida por estrada do Bairro Gabiroba); com a Fazenda São Jeronimo ou Santa Barbara do São Jeronimo (Matricula 2.663) de Propriedade de José Luiz dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 124°24'45" e 134,100 m até o vértice B; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias 34°24'45" e 5,000 m até o vértice C, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias 124°24'45" e 20,000 m até o vértice D, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias 214°24'45" e 10,000 m até o vértice E, confrontando de "vértice A até vértice E" internamente a com Fazenda São Jeronimo ou Santa Barbara do São Jeronimo (Matricula 2.663) de Propriedade de José Luiz dos Santos; Do vértice E, segue com os seguintes azimutes e distâncias 304°24'45" e 152,666 m até o vértice 37, confrontando com Sitio São José (Matrícula 2.367) de propriedade de Ademar Teixeira Rosante, Arlindo Teixeira Rosante, Aparecida de Fatima Rosante Rosa, Leila Aparecida Nobre Rosante Feroldi, e Luiz Francisco Dias ( anteriormente José Rosante Neto), Do vértice 37, segue com os seguintes azimutes e distâncias 18°24'39" e 5,202 m até o vértice A, ponto inicial da descrição deste perímetro confrontando com a faixa de domínio da Estrada Municipal ZCR-187 (Anteriormente conhecida por Estrada que liga Vila Zacarias a Fazenda Macuco e Salto do Avanhandava, também conhecida por estrada do Bairro Gabiroba).

**Art. 2º** - A área descrita no artigo anterior e identificada nos mapas abaixo, que ficam fazendo parte integrante do presente decreto, para implantação de uma servidão de passagem administrativa.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotações no orçamento vigente e suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Zacarias, 25 de julho de 2022

**HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**

Responsável pelo Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 651

Página 5 de 10

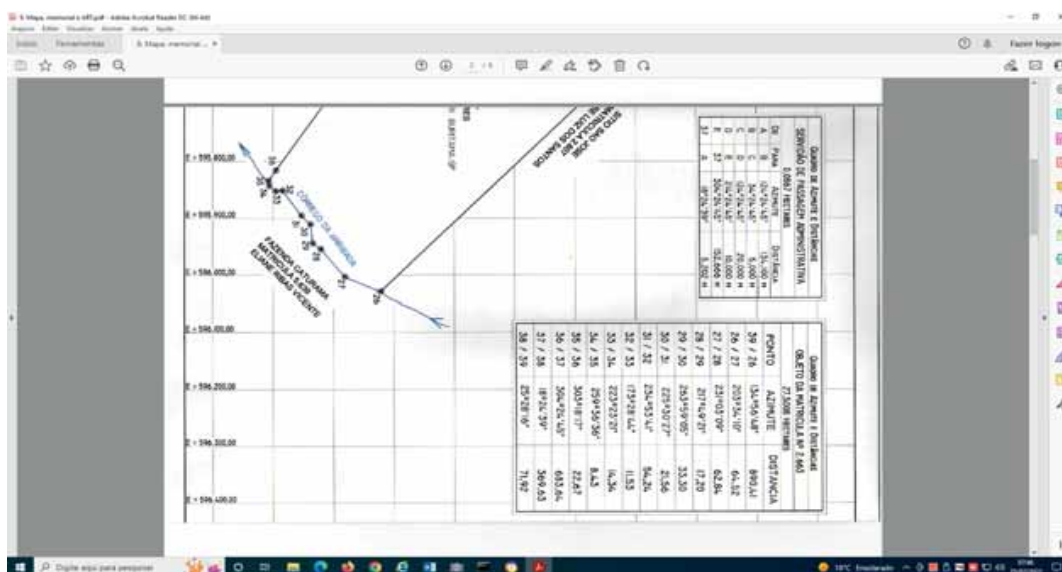
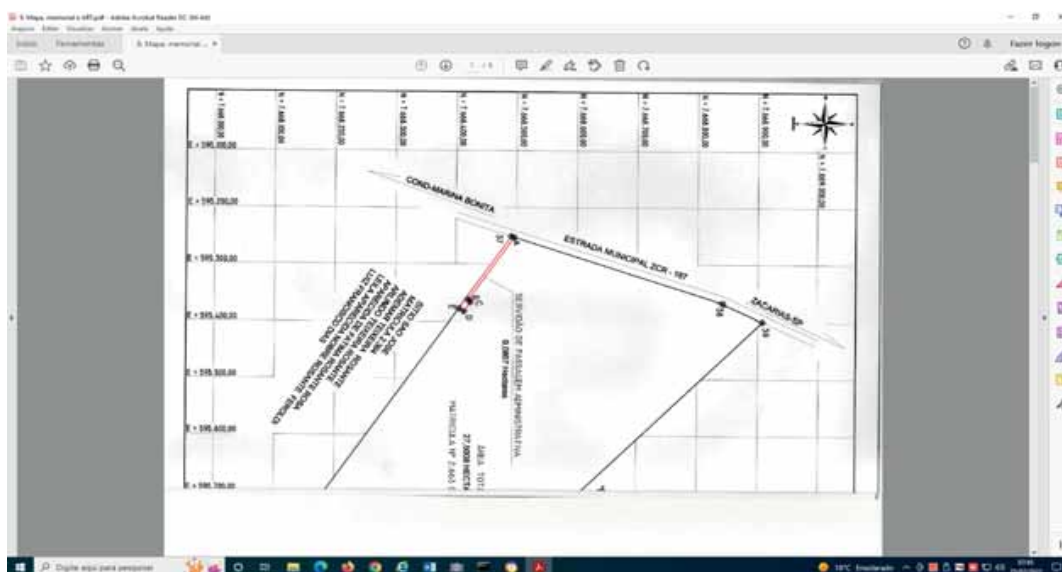


### MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

#### ANEXO I – DESAPROPRIAÇÃO ARARA AZUL (FL 01)



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JACKELINE DA SILVA DE MENDONCA BONFIM (CPF \*\*\*621898\*\*) em 27/07/2022 às 07:57:47 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/5341-1434-5400-e218>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 651

Página 6 de 10

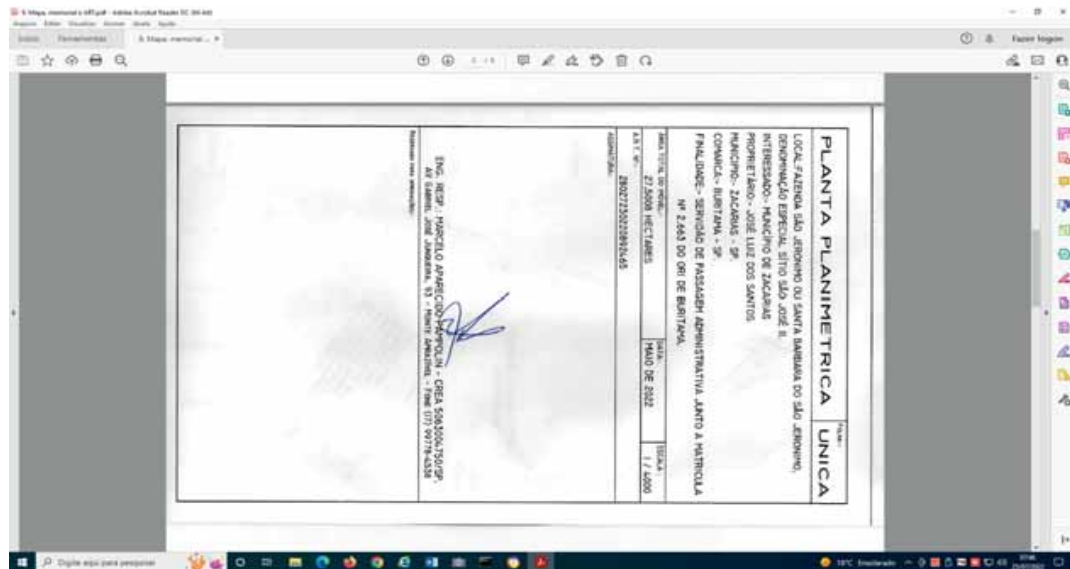


### MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

#### ANEXO I – DESAPROPRIAÇÃO ARARA AZUL (FL 02)



Município de Zacarias, 25 de julho de 2022

**HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**  
Responsável pelo Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 651

Página 7 de 10

### DECRETO Nº. 048/2022, de 25 de julho de 2022.

**EMENTA:** Dispõe sobre o pagamento do vale alimentação direto na folha salarial em caráter excepcional e dá outras providências.

**heder jean bruno de oliveira**, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** que a empresa detentora da gestão dos cartões vales alimentação, CONVENIOS CARD, não vem honrando com seus compromissos, e com isso vários estabelecimentos não estão aceitando os referidos cartões, causando inúmeros prejuízos aos servidores públicos municipais;

**CONSIDERANDO**, que já existem inúmeras ações judiciais de servidores públicos e estabelecimentos comerciais em face das Prefeituras Municipais, como responsável solidária por falta de cumprimento contratual de empresas que gerenciam vale alimentação de servidores públicos;

**CONSIDERANDO**, que a referida empresa foi notificada para regularização da situação e providências no sentido de possibilitar a correta execução contratual;

**CONSIDERANDO**, que a liberação de créditos via empresa poderá ocasionar maiores prejuízos os servidores públicos municipais;

#### DECRETO:

**Artigo 1º** - O vale alimentação, de que trata a Lei Municipal nº 1.298/2015, no valor de R\$ 442,40 (quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), que consiste em um benefício de caráter indenizatório destinado a subsidiar despesas alimentação, será pago diretamente, em pecúnia, no holerite, referente ao pagamento do mês de julho de 2022.

**Parágrafo único.** O vale alimentação será pago automaticamente ao servidor, não havendo necessidade de requerimento.

**Artigo 2º** - Vale alimentação não será:

- I - incorporado ao vencimento ou remuneração;
- II - configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição ou descontos para quizer fins;
- III - caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial *in natura*.

**Artigo 3º** - Fica autorizado a anulação temporária dos empenhos da empresa Convênios Card referentes ao mês de julho de 2022.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotações no orçamento vigente e suplementada se necessário.

Município de Zacarias, 25 de julho de 2022

### heder jean bruno de oliveira

Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

**adilson lopes teixeira**

Responsável pelo Expediente

#### Portarias

### PORTARIA Nº 194/22 DE 25 DE JULHO DE 2022

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO AO AGENTE DE ARRECAÇÃO ZAUBERTO DE OLIVEIRA**

**heder jean bruno de oliveira**, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

**CONSIDERANDO** que o senhor **ZAUBERTO DE OLIVEIRA**, lotado no cargo de Agente de arrecadação da Prefeitura Municipal de Zacarias, encontra-se de atestado no período de 25 a 29 de julho de 2022.

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade do serviço público, inclusive, no setor de tributos da municipalidade,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar em substituição do Sr. **ZAUBERTO DE OLIVEIRA**, do dia 25 a 29 de julho de 2022, a senhora **JAKELINI DA SILVA AOKI**, RG 46.695.871-7, CPF 377.369.488-10 para desempenhar as funções no Setor de tributos da Prefeitura Municipal de Zacarias.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e cinco (25) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte e dois (2022).

**heder jean bruno de oliveira**

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**adilson lopes teixeira**

Responsável pelo Expediente

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO

**CONTRATO** Nº061/2022

**ORDEM PROCESSUAL** Nº 075/2022

**ÓRGÃO INTERESSADO** PREFEITURA DE ZACARIAS/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 651

Página 8 de 10

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**

**OBJETO:** PERMISSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DO QUIOSQUE DE Nº01 LOCALIZADO NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO (LANCHODROMO ABDALA RIBEIRO DA SILVA), AUTORIZADA POR LEI MUNICIPAL Nº1621/2020.

**CONCESSIONÁRIA:** ANALICE BARBOSA LEAL FAUSTINO 2926762627, CNPJ 38.432.492/0001-67.

**VALOR MENSAL:** R\$ 30,00 (TRINTA) REAIS.

VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 25/07/2022.

FIM DA VIGÊNCIA: 25/07/2027.

ZACARIAS, 25 DE JULHO DE 2022.

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 651

Página 9 de 10

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Educação



#### Município de Zacarias

Rua Castro Alves, 637

65708760/0001-01

Ensino Exercício: 2022

Anexo IX

Período: 01/04/2022 até 30/06/2022

#### Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

#### Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		819.650,87	Saldo de Exer. Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		12.753.155,32	Aplicações Financeiras		0,00		
<b>Total da Receita de Impostos</b>		<b>13.572.806,19</b>	<b>Total do FUNDEF</b>		<b>0,00</b>		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEINº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		3.393.201,55	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			<b>Total - 100% dos recursos</b>		<b>0,00</b>		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Transferências do Exercício		874.645,50	Recebidos no Exercício		319.335,73		
Aplicações Financeiras		7.170,73	Saldo de Exer. Anteriores		0,00		
<b>Total do FUNDEB</b>		<b>881.816,23</b>	<b>Total de Rec. Vinculados</b>		<b>319.335,73</b>		
LEINº 14.113, DE 25/12/2020		Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Magistério - art.26 - mínimo 70%		617.271,36					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%		793.634,61					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		3.652.195,53	26,91 %	3.265.599,34	24,06 %	2.999.228,70	22,10 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		701.452,96	79,55 %	701.452,96	79,55 %	548.391,15	62,19 %
Outras		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
<b>Total</b>		<b>701.452,96</b>	<b>79,55 %</b>	<b>701.452,96</b>	<b>79,55 %</b>	<b>548.391,15</b>	<b>62,19 %</b>
FUNDEF EXERC. ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 651

Página 10 de 10



### Município de Zacarias

Rua Castro Alves, 637

65708760/0001-01

Ensino Exercício: 2022

Anexo IX

Período: 01/04/2022 até 30/06/2022

### Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 5341-1434-5400-e218

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Zacarias (SP), Edição nº 651, ano V, veiculado em 27 de julho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por JACKELINE DA SILVA DE MENDONCA BONFIM (CPF \*\*\*621898\*\*) em 27/07/2022 às 07:57:47 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/5341-1434-5400-e218>